



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2023
DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, Irani José Barros, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura nº 001/2023 de 13/03/2023;

Considerando o Edital nº 017/2023 com o Resultado da Prova Objetiva, publicado no dia 30/05/2023;

Considerando o Edital nº 018/2023 com a Retificação de parte do edital de resultado da prova objetiva, publicado no dia 31/05/2023;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º. A Convocação, horário e local para realização da Prova Prática, para os candidatos classificados na Prova Objetiva para o cargo de Operador de Máquinas, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Arapoti - PR, nos termos estabelecidos no Anexo deste Edital.

Art. 2º - O local para realização da Prova Prática para os candidatos classificados, no dia **11/06/2023**, no endereço abaixo:

- **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**, Rua Ondina Bueno Siqueira, n.º 180, Centro Cívico, Arapoti, Estado do Paraná (antigo hotel INPACENTER) – **Atrás da Previdência Social**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

- Veículos a serem utilizados para realização da prova:

Máquina	Ano
Retroescavadeira, marca Caterpillar, 416E	2013
Retroescavadeira, marca New Holland, B90	2015

Art. 3º - Os candidatos ficam convocados a estarem presentes com no mínimo 30 minutos de antecedência do seu horário estabelecido no anexo deste edital, portando um documento original de identidade com foto e sua Habilitação. Os candidatos que se apresentarem após o seu horário estabelecido no anexo deste edital serão automaticamente desclassificados.

Art. 4º - Para melhor elucidação dos candidatos, reproduz-se abaixo as regras da prova prática contidas no item 8.4 do Edital de Abertura nº 001/2023:

- A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às funções do cargo, de acordo com os critérios definidos neste Edital, no Anexo VI, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado.

- Para a realização da Prova Prática de Operador de Máquinas, o candidato fará o teste com um dos equipamentos fornecidos pelo Município de Arapoti - PR, descritos em edital específico conforme cronograma, sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com o veículo que estiver vago na sua vez.

- A prova prática destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

- A prova prática consistirá em exame de operação dos equipamentos específicos para cada cargo, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000

CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005

E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

- Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participa da Prova Prática.

- Não é aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

- O candidato que não apresentar documento de habilitação não faz a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e está automaticamente eliminado do certame.

- Os candidatos são convocados para a realização da Prova Prática após a publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva, mediante relação a ser divulgada no endereço eletrônico da UNIOESTE/COGEPS, Concursos Externos - Unioeste, e no site do Município de Arapoti – PR, <https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso>, contendo o dia e horário de cada candidato, observada a ordem de classificação.

- A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

- Em caso de necessidade de suspensão da Prova Prática, conforme avaliação da Comissão Avaliadora, publica-se novo Edital com remarcação de data e horário de aplicação da prova.

- O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

- Não é aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não são levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

- Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos apresentar alguma pane, é substituído por outro similar.

- A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

- Para a realização da Prova Prática, é determinado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos compatível com a avaliação proposta, igual para todos os candidatos ao mesmo cargo.

- Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas/percursos, previamente elaboradas/elaborados pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

- Na realização da Prova Prática o candidato deve tomar todas as precauções com vista a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não possuir a habilidade necessária na condução do veículo, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

- O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação de outros candidatos.

- O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos fica reprovado na Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do certame.

- O resultado da Prova Prática é divulgado em Edital específico, conforme estabelecido no cronograma (Anexo V), no site da UNIOESTE/COGEPS, Concursos Externos – Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Arapoti, 31 de maio de 2023.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal de Arapoti – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

ANEXO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO
3043	MIGUEL ANGELO GUIMARAES	08h:00
3215	RAMON PONCIANO	08h:20
3273	PATRIC DA ROSA CAMARGO	08h:40
1308	WILLIAN SILVERIO DE LIMA	09h:00
4721	RAFAEL DE JESUS LUIZ RIVERA	09h:20
1008	CRISTIANO DIAS DE SOUZA	09h:40
3590	TIAGO DOS SANTOS VIDAL	10h:00
5688	HALEF APARECIDO DA SILVA	10h:20
0818	WELLINGTON INOCENCIO RODRIGUES	10h:40
6030	OSEAS DA SILVA	11h:00
6345	TOBIAS RAFAEL DA SILVA COSTA	11h:20
0322	MARCOS DE JESUS DE CASTILHO	11h:40
1216	DANIEL APARECIDO PEDRO	13h:30
1890	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	13h:50
6117	GIOVANI BERNARDO MANOEL	14h:10
0714	EDSON ALVES TEIXEIRA	14h:30
1780	MARLOS APARECIDO BUENO DOS SANTOS	14h:50
5304	OZIEL TEIXEIRA DE MOURA JUNIOR	15h:10